



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires
 Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão via rádio comunitária - das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas da câmara municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para a organização do arquivo morto da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB é medida necessária, diante da crescente demanda por agilidade, preservação e controle dos documentos públicos. A ação trará ganhos expressivos na eficiência da administração, na segurança das informações arquivadas e no cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade e organização administrativa.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Transmissão ao vivo, via rádio comunitária, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal.
- Disponibilidade de equipamento e pessoal técnico para garantir a qualidade da transmissão.
- Alcance da rádio em toda a zona urbana e comunidades rurais do município.
- Cumprimento das normas da Anatel e da legislação que rege os serviços de radiodifusão comunitária.
- Registro ou vínculo com associação ou fundação autorizada a operar serviço de rádio comunitária local.

RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A medida visa assegurar o cumprimento das exigências normativas e dos prazos estabelecidos, prevenir inconsistências ou falhas que possam gerar apontamentos ou penalidades por parte do órgão de controle externo e, ainda, garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos internos.

CONCLUSÃO:

A contratação é necessária e plenamente justificada, diante da natureza especializada do serviço e da inexistência, no âmbito da estrutura atual da Câmara, de equipe técnica capacitada para realizar a organização do arquivo nos moldes adequados.

Bonito de Santa Fé-PB, 03 de junho de 2025.

Laudivania Arruda Pires
 Secretária Executiva